



10Q. 3199 - 05.09.02

34

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

INDICAÇÃO

73
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1067/2002

Campo Mourão, 28 de 08 de 2002 Horas: 12:59


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 30/08/02


PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, seja remetido expediente ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando para que a Secretaria de Planejamento proceda estudos com vistas à implantação de um semáforo ou algum tipo de redutor de velocidade, no cruzamento da Avenida Goioerê com a Rua Araruna.

Reiterando a Indicação Protocolada sob o nº 108/2002 2284 - 22.03.02

JUSTIFICATIVA:

Referido cruzamento é um dos mais movimentados da cidade, onde os veículos, sobretudo, os que trafegam pela avenida transitam em alta velocidade. A implantação do semáforo ou redutor de velocidade tornaria o local mais seguro, evitando acidentes que ocorrem com freqüência no cruzamento, segundo relato de munícipes, confirmado por proprietários e funcionários da empresa Kromoset, instalada na esquina das vias.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 27 de agosto de 2002.


EDSON BATTILANI